



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/07/2025 e 12/08/2025, às 14:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000262-92.2008.8.21.0010

Requerentes: Beatriz Brustolin Merlino e Eneide Brustolin

Requeridos: Adelino Brustolin e Fiorinda Parmegiani Brustolin

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5000262-92.2008.8.21.0010, movido por Beatriz Brustolin Merlino e Eneide Brustolin (pp. Dr. Carlos Francisco Machado de Oliveira) contra Adelino Brustolin e Fiorinda Parmegiani Brustolin, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 50% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) Livro de Transcrição das Transmissões sob nº 3-AC do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul, nele à folha 84, encontra-se registrado sob nº 8.158, em 10 de maio de 1946, nesta cidade. Transcrição anterior: 5.652, Lº 3-K. Um terreno fazendo parte do lote rural nº 21, do TRAVESSÃO SANTA TERESA, subúrbios desta cidade, com a área de 1.936 METRO QUADRADOS, contendo duas casas de madeira, velhas e outras benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, onde mede 44 metros com o quadro da Viação Férrea; ao Sul, onde tem a mesma dimensão com terreno que é ou foi de Martin Zeni, na extensão de 37 metros e com dito, que é ou foi de Fizzia Piva, na extensão de 7,00 metros; a Leste, onde mede 52 metros, com terreno da Viação Férrea; e a Oeste, onde mede 36 metros, com terreno que é ou foi de Fizzia Piva. Conforme laudo de avaliação, terreno com área de 1.224,91 metros quadrados, com uma casa de madeira, com aproximadamente 55 anos, padrão popular, sem pintura, em mau estado de conservação, com área de 27,00 metros quadrados. Localizada na RUA OLAVO BILAC, nº 173, fundos, Caxias do Sul.
Avaliação R\$966.720,00.

2) Livro de Transcrição das Transmissões sob nº 3-AC, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul, nele à folha 85, encontra-se registrado sob nº 8.159, em 10 de maio de 1946, nesta cidade. Transcrição anterior: 5.652, Lº 3-K. Em uma faixa de terras, fazendo parte do lote nº 21, do TRAVESSÃO SANTA TERESA, subúrbios desta cidade, na projetada RUA BELA VISTA, com 05 metros de largura por 52 ditos de comprimento, que partindo do terreno acima descrito, vai sair na projetada rua Bela Vista e se divide: de um lado com terreno que é ou foi de Martin Zeni e de outro, com terreno que é ou foi de Fizzia Piva.

Conforme laudo de avaliação, terreno com área de passagem de 173,33 metros quadrados, (rua particular que liga o imóvel R.I 8.158, Lv.3-AC, Fls. 84 com a rua Olavo Bilac), Localizado na RUA OLAVO BILAC, nº 173, fundos, Caxias do Sul.

Avaliação R\$138.664,00.

Total das avaliações R\$1.105.384,00 (um milhão cento e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja



em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 28/07/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/08/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 23 de abril de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9892